



PORTARIA Nº 590 DE 09 DE MAIO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

- O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;
- A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;
- O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23411.002202/2018-97, referente à Cotação Eletrônica 05/2018 que trata da aquisição e instalação de divisórias, operacionalizado pela UASG 158009 para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação:

- I - homologar a Cotação Eletrônica;
- II - promover o cancelamento, a revogação ou a anulação da Cotação Eletrônica, quando necessário;
- III - firmar contrato, quando couber.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 30 (trinta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


Prof. Celso Luiz BUIAR
SIAPE 1565419
CELSON LUIZ BUIAR
Diretor Geral do Campus Pinhais
no exercício da Reitoria